

DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO

INSTALAÇÃO DE GÁS NATURAL

Jorge Manuel Gonçalves Lopes, com morada profissional na Rua Filipe Terzi N.º 82 RC, 4900-743 Viana do Castelo, contribuinte nº 217.444.083, inscrito como membro efetivo na OET sob o n.º 13195, sócio gerente na empresa LENLEADER GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROJECTOS LDA, NIPC 514.440.716, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, que relativamente ao processo de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo, resguardo automóvel e piscina, sita na Rua Flávio Gonçalves, nº 52, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, cujo licenciamento foi requerido por Bruno César dos Santos Oliveira, não apresenta projeto de instalação de gás natural, pelas razões declaradas:

a) De acordo com o Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro na sua alínea t) do n.º1 do Art.º 1 do Capítulo I é isenta a instalação de gás natural, sendo referida na mesma:

"Eliminação da obrigatoriedade de dotar com instalações de gás os edifícios a construir ou sujeitos a obras com controlo prévio", produzindo o mesmo efeito a 1 de março de 2023 (artigo 38.º, pág. 48)

		O Técnico:	

Viana do Castelo, maio de 2024

- Jorge Lopes; Eng.º -

Foi emitida a declaração da Ordem dos Engenheiros Técnicos com Código de autenticidade **bd0222efab Modelo: M490B**, que certifica a capacitação técnica para subscrever o presente Termo de Responsabilidade.